



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

## EDITAL Nº 66/2023

### SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1/2023)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar **disciplina optativa como aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

O semestre terá início 27/02/2023 e término em 22/07/2023

#### I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a Seleção para cursar disciplina optativa informadas no item III deste edital, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel estarão abertas no período **de 27/02/2023 a 01/03/2023 até as 23h59minutos** unicamente via e-mail do PROGRAU: [prograu.ufpel@gmail.com](mailto:prograu.ufpel@gmail.com) Somente se necessário será solicitado os documentos originais no momento da matrícula.
2. Os interessados em cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2023. Não é permitida a inscrição de alunos especiais em disciplina obrigatória.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou outros cursos, a critério do Colegiado do Programa.
4. Devem ser enviados os arquivos abaixo listados com extensão .PDF, caso contrário a inscrição não será considerada. Os nomes dos arquivos devem sempre ser o primeiro nome do Candidato seguido da especificação do documento a que se refere:

a) Nome\_Inscricao: Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograu/edital-de-selecao-de-aluno-especial/>) devidamente preenchido.

b) Nome\_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso), ou atestado de conclusão de Curso ou Declaração de provável formando que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

c) Nome\_Lattes: *Curriculum Lattes* devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes e documentado em arquivo .PDF único.

d) Nome\_Historico: Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

- e) Nome\_RG: Cópia digital da Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (frente e verso).
- f) Nome\_CPF: Cópia digital do CPF (frente e verso).
- g) Nome\_Título: Cópia digital do título eleitoral (frente e verso).
- h) Nome\_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento, em caso de mudança de nome.
- i) Nome\_Foto: Uma fotografia atual digitalizada 3x4.
- j) Nome\_Carta: Cópia digital da carta de intenções, na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
- k) Nome\_Matricula: Ficha de Matrícula para aluno Especial obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograu/edital-de-selecao-de-aluno-especial/>) devidamente preenchido.
- l) Nome\_Pagamento: Cópia digital do boleto e do comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, uma vez paga, não será restituída, ou solicitação de isenção conforme itens 5 ou 6 ou 7.

**Valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

**NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE.** Não serão validados os pagamentos cujo boleto não seja o gerado pelo sistema de inscrição.

5. Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o candidato que se declarar de baixa renda no ato do envio do e-mail de inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, enviar o comprovante de CadÚnico.
6. Alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu, desta Universidade ou de outras instituições públicas de ensino superior. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, enviar o atestado de matrícula no curso de origem.
7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015), enviar o nº do SIAPE.
8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
9. Maiores informações podem ser obtidas por e-mails: [prograu.ufpel@gmail.com](mailto:prograu.ufpel@gmail.com).

## **II - DA SELEÇÃO**

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração:

1. Ordem de inscrição no processo seletivo;
2. O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais/acadêmicas do candidato frente aos conteúdos das disciplinas. Na análise

da carta de intenções, serão observados os seguintes critérios, e respectiva pontuação:

a) motivos que levaram a escolher a disciplina (5 pontos);

b) ações profissionais e/ou acadêmicas do candidato em relação aos conteúdos da disciplina (5 pontos).

### **III - DAS VAGAS**

As vagas oferecidas para alunos especiais estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Preservação de bens culturais: abordagens teóricas e metodológicas** (2cr)

Professora: Dra. Aline Silveira

Horário: das 08:50 h às 10h50min. Segunda-feira, PRESENCIAL.

Número de vagas: 5

Ementa: O campo disciplinar do restauro. A preservação de bens culturais. Abordagens teóricas e metodológicas da conservação e da restauração. Intervenções contemporâneas de restauro.

b) Disciplina: **Cidade e Contemporaneidade** (3cr)

Professor: Dr. Eduardo Rocha

Horário: das 08:00 h às 10h50min. Terça-feira, REMOTO. Síncrono (8h30min as 10h00min)

Número de vagas: 20

Ementa: Fundamentos sobre a cidade na contemporaneidade. Conceitos da filosofia da diferença e a contemporaneidade. Experimentações da arte na contemporaneidade. Filosofia, arte, cidade e contemporaneidade. Cartografias e metodologias para a apreensão das manifestações da contemporaneidade na cidade.

c) Disciplina: **Processos Projetuais** (3cr)

Professor: Dr. Cristhian Brum

Horário: das 13h30min às 16h. Terça-feira, PRESENCIAL.

Número de vagas: 3

Ementa: A disciplina tem como objetivo a reflexão dos processos criativos em arquitetura pelo estudo de arquitetos paradigmáticos através da análise de projetos. A disciplina inclui também a realização de exercícios projetuais que visam a experimentação de processos de caráter inovador, bem como a incorporação de outras expressões artísticas dentro do campo disciplinar da arquitetura. A disciplina busca trabalhar não só as capacidades ideativas, mas também o desenvolvimento de procedimentos gráficos que estimulem e facilitem a materialização das idéias projetuais de uma forma efetiva, por meio de croquis e fotocomposições.

d) Disciplina: **Oficina de modelagem Urbana 2** (3cr)

Professor: Dr. Maurício Polidori

Horário: das 8h50min às 11h40min. Quarta-feira, PRESENCIAL.

Número de vagas: 2

Ementa: Conhecer fundamentos e recursos de modelagem urbana com base em autômato celular e grafos, realizar experimentos práticos com modelos urbanos; estudar e discutir casos de teoria e prática de modelagem.

e) Disciplina: **Gestão do Ciclo de vida de Edificações com uso da tecnologia BIM** (3cr)

Professora: Dra. Rafaela Bortolini

Horário: das 10h às 12h30min. Quarta-feira, PRESENCIAL.

Número de vagas: 10

Ementa: A disciplina explora uma abordagem interdisciplinar sobre a metodologia BIM para gerenciar informações ao longo de todo ciclo de vida das edificações. A disciplina conta com conhecimentos teórico-práticos sobre a aprendizagem de conceitos da metodologia BIM. Visa a busca da melhoria contínua e incremental dos projetos, processos, pessoas e materiais relacionados ao ciclo de vida de edificações com objetivo de aumentar a competitividade, produtividade e sustentabilidade na indústria da AECO (Arquitetura, Engenharia, Construção e Operação). A disciplina tem a finalidade de apresentar conceitos fundamentais sobre a gestão dos processos de projeto, construção, operação e manutenção, possibilitando a análise de como ferramentas e sistemas facilitam o fluxo de informações em ambientes colaborativos multidisciplinares, incluindo comunicação entre intervenientes. A disciplina pretende desenvolver no aluno a compreensão sistemática e senso crítico sobre as vantagens, as condições limitantes, as características e as diretrizes para a adoção de BIM.

f) Disciplina: **Fundamentos para a Docência de Representação Gráfica e Digital para a arquitetura** (2cr)

Professora: Dra. Adriane Borda

Horário: das 13h30min às 15h10min. Quarta-feira, PRESENCIAL.

Número de vagas: 10

Ementa: Estudo teórico e prático sobre o processo de ensino/aprendizagem de representação gráfica e digital. A partir de autores advindos da didática (Yves Chevallard), da psicologia (Jean Piaget), da comunicação (Vilém Flusser), da representação gráfica (Ching), de estudos sobre métodos digitais de projeto (Rivka Oxmann), da percepção (Evgen Bavcar), objetiva-se a instrumentalização para a investigação sobre o processo formativo de desenho dirigido para a ação projetual de arquitetura.

g) Disciplina: **Cor, Imagem e Cidade** (3cr)

Professora: Dra. Natalia Naoumova

Horário: das 13h30min às 16h. Quinta-feira, PRESENCIAL.

Número de vagas: 5

Ementa: A disciplina aborda questões estéticas no processo de percepção visual do ambiente urbano e análise dos fatores relacionados com a policromia das edificações de diferentes estilos que afetam a imagem estética de centros históricos. Observa-se, a cor inserida no contexto cultural e ambiental. Os temas abordados visam aprofundar os estudos teóricos sobre a cor nos assuntos relacionados a patrimônio histórico, composição plástica e percepção ambiental.

h) Disciplina: **Teoria, História e Crítica da Arquitetura** (4cr)

Professora: Dra. Célia Gonsales

Horário: das 8h às 11h40min. Sexta-feira, PRESENCIAL.

Número de vagas: 6

Ementa: Nascimento da reflexão moderna sobre a arquitetura no final do século XVII e durante o século XVIII. Debate teórico seguido no século XIX e início do século XX. Formação das abordagens teóricas básicas da arquitetura e do urbanismo moderno. A historiografia operativa do Movimento Moderno. A realidade brasileira. A questão do patrimônio no contexto da arquitetura e da cidade modernas. A teoria e o exercício projetual.

i) Disciplina: **Eficiência Energética na Arquitetura** (3cr)

Professora: Dr. Antônio César

Horário: das 8h50min às 11h40min. Sexta-feira, PRESENCIAL.

Número de vagas: 15

Ementa: Estudo das principais variáveis arquitetônicas envolvidas no processo de adequação do ambiente construído ao clima e às necessidades de conforto do ser humano, enfatizando os sistemas naturais de obtenção de conforto e sua integração com os sistemas artificiais de climatização e de iluminação. Estudo e análise das variáveis determinantes do desempenho energético da edificação.

#### **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado dos candidatos selecionados será publicado na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograu/>).

#### **V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O semestre terá início 27/02/2023 até 22/07/2023 com atividades presenciais e com uma atividade remota.
2. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

5. Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Mestrado podem solicitar inscrição em até 02 disciplinas optativa oferecida no 1º semestre de 2023. Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada por ele, ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina que não tiver preenchido o número de vagas.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2023.

---

**Profa. Dra. Celia Helena Castro Gonsales**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPel

De acordo:

---

**Prof. Flávio Fernando Demarco**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

---

**Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade**

Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **CELIA HELENA CASTRO GONSALES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em 23/02/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 23/02/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 24/02/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2058435** e o código CRC **3C63532D**.